



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

ATA DE CORREIÇÃO	
SEI! n° 0033235-52.2018.8.16.6000	
Comarca: FOZ DO IGUAÇU	
1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA	
Data: 17 de maio de 2018.	
EQUIPE CORRECIONAL	
Desembargador Corregedor-Geral da Justiça	
- DES. ROGÉRIO KANAYAMA	
Juiz auxiliar:	
- Dr. Marcos Vinicius Christo	
Assessor Correccional:	
- Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro	
Juiz titular:	
- Dr. Rodrigo Luis Giacomin	
Data da assunção: 7.12.2012	
Juiz anterior:	
- Não houve.	
Juiz substituto:	
- Dr. Alessandro Motter	
Data de assunção: 1.11.2016	
Chefe de Secretaria:	
- Sr. Luiz Cláudio Miller Martins	
Data de assunção: 24.9.2015	
Endereço Fórum: Avenida Pedro Basso, N° 1.001, 1° Andar, Jardim Pólo Centro, CEP 85.863-756.	

1. QUESTÕES ESTRUTURAIS	
1.1. FUNCIONÁRIOS	
Chefe de Secretaria:	
Nome: Luiz Cláudio Miller Martins	
Data da assunção: 24/09/2015	Matrícula: 51.494
Analista Judiciário:	
Nome: Valdir Luiz Andreola Junior	
Data da assunção: 01/10/2013	Matrícula: 52.049
Técnico(s) de Secretaria:	
Nome: Lorisete Clara Strieder	
Data da assunção: 12/01/2009	Matrícula: 14.420
Técnico(s) Judiciário(s):	
Nome: Carine Morgenstern	
Data da assunção: 06/12/2012	Matrícula: 51.732



Corregedoria-Geral da Justiça
Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Karen Luiza Lichtnow Tontini	
Data da assunção: 28/08/2012	Matrícula: 51.493
Nome: Luiz Cláudio Miller Martins	
Data da assunção: 29/08/2012	Matrícula: 51.494
Nome: Neif Willy Junior	
Data da assunção: 25/02/2013	Matrícula: 51.862
Nome: Thiago Lopes da Silva	
Data da assunção: 17/07/2014	Matrícula: 52.662
Estagiários:	
Nome: Mariana Branco de Camargo	
Data da assunção: 13/03/2017	Matrícula: 255.487
Nome: Rodrigo dos Santos	
Data da assunção: 24/04/2018	Matrícula: 264.452
Oficiais de Justiça:	
Nome: André Luis Bispo	
Data da assunção: 06/09/2011	Matrícula: 10.342
Nome: Antonio Marcos dos Santos	
Data da assunção: 23/01/1995	Matrícula: 9.113
Nome: Everton Kojo	
Data da assunção: 01/10/2007	Matrícula: 13.208
Nome: Ezequiel Francisco da Silva	
Data da assunção: 25/10/1999	Matrícula: 10.107
Nome: Marcelo Tontini	
Data da assunção: 04/04/2005	Matrícula: 11.254
Nome: Maria Helena de Oliveira Santos	
Data da assunção: 17/04/1998	Matrícula: 9.820
Nome: Maria Ines de Oliveira Santos	
Data da assunção: 24/04/1998	Matrícula: 9.824
Nome: Roberta Muller	
Data da assunção: 23/05/2005	Matrícula: 11.249
Nome: Rosmarie Camargo Nunes de Castro	
Data da assunção: 03/08/1992	Matrícula: 8.614
Nome: Tatiana Bettin	
Data da assunção: 20/09/2001	Matrícula: 10.353
Nome: Valdecir Batista	
Data da assunção: 25/11/1998	Matrícula: 9.972
Nome: Valmir Barros Ferreira	
Data da assunção: 10/08/1992	Matrícula: 8.611
Técnicos Judiciários - Serviços Externos (cumprimento de mandados)	
Nome: Cassandro Roberto Sousa dos Santos	
Data da assunção: 04/07/2008	Matrícula: 13.717
Nome: Claudinei Maia Daniel	
Data da assunção: 01/03/2011	Matrícula: 50.735
Nome: Edson José da Cruz	
Data da assunção: 23/07/2008	Matrícula: 14.059
Nome: Jean Carlo Castanho Ferro Costa	
Data da assunção: 02/07/2014	Matrícula: 52.610
Nome: Rafael João Meulam	
Data da assunção: 29/11/2010	Matrícula: 50.314
Nome: Raphael Fernando dos Santos	
Data da assunção: 21/01/2011	Matrícula: 50.652



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Nome: Riane Passinho Fagundes Santos	
Data da assunção: 27/06/2014	Matrícula: 52.555
Nome: Rondinelle da Silva dos Santos	
Data da assunção: 26/05/2011	Matrícula: 50.764
Nome: Ruben Florian Chauvet	
Data da assunção: 09/12/2010	Matrícula: 50.391
Assistente do Juiz - Gabinete:	
Nome: Thiago de Magalhães Caldas	
Data da assunção: 18/01/2013	Matrícula: 16.765
Nome: Priscila Konno Badaro	
Data da assunção: 07/01/2013	Matrícula: 15.413
Estagiário(a) de Graduação do Gabinete:	
Nome: Julio Henrique Barreto	
Data da assunção: 11/01/2018	Matrícula: 259.310
Nome: Jéssica Alessandra Nandi	
Data da assunção: 02/05/2018	Matrícula: 264.654
Estagiários Cedidos pelo Município de Foz do Iguaçu:	
Nome: Felipe Rafael Cardoso Vieira Dias	
Data da assunção: 07/03/2018	Portaria: Não há
Nome: Gabriela de Moraes Alves da Silva	
Data da assunção: 07/03/2018	Portaria: Não há
Nome: Laura Gabardo Fava	
Data da assunção: 12/01/2018	Portaria: Não há
Nome: Raquelly Ruas	
Data da assunção: 07/03/2018	Portaria: Não há

2. 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA

2.1. Sistema PROJUDI

ATIVOS	ARQUIVADOS	INSTÂNCIA SUPERIOR	SUSPENSOS	EM REMESSA (EXCETO PROCESOS CONCLUSOS)
7.909	6.743	323	1.167	62

2.2. Há 427 (quatrocentos e vinte e sete) processos paralisados por mais de trinta dias. Regularizar;

427 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« 1, 2, 3, 4 »»

Processo	Seq.	Classe Processual	Dias Paralisado	Último Movimento
0025789-65.2015.8.16.0030	9911	ProOrd	85	RENÚNCIA DE PRAZO DE NAGIB MOHAMAD TARABAIN
0004599-76.1997.8.16.0030	11473	ExFis	63	RENÚNCIA DE PRAZO DE EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIOS ALICE LTDA
0001774-27.2018.8.16.0030	15809	ExFis	58	RECEBIDOS OS AUTOS
0006472-72.2001.8.16.0030	13993	ExFis	58	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO
0019621-47.2015.8.16.0030	9033	ProSum	58	RENÚNCIA DE PRAZO DE JULIO EDUARDO DESSBESELL BOFF
0002404-20.2017.8.16.0030	14196	ExFis	58	EXPEDIÇÃO DE INTIMAÇÃO
0018431-15.2016.8.16.0030	12201	ExFis	58	RECEBIDOS OS AUTOS
0034405-34.2012.8.16.0030	212	ExFis	58	TÉRMINO DA SUSPENSÃO DO PROCESSO



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.3. Há 104 (cento e quatro) processos aguardando cumprimento de decisão acima de cinco dias (art. 228 CPC) que deverão ser regularizados. Citam-se como exemplos:

Processo	Data Distribuição ▲	Último Movimento ▲	Dias Paralisado ▲	Classe Processual ▲ (Assunto Principal ▲)
0017126-45.2006.8.16.0030	10/11/2006	12/03/2018	65	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0031556-60.2010.8.16.0030	17/12/2010	22/03/2018	55	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0014427-95.2017.8.16.0030	19/05/2017	26/03/2018	51	INCIDENTE DE DESCONSIDERAÇÃO DE PERSONALIDADE JURÍDICA (Responsabilidade Fiscal)
0008515-83.2018.8.16.0030	26/03/2018	04/04/2018	42	EXECUÇÃO FISCAL (IPTU/ Imposto Predial e Territorial Urbano)
0019673-43.2015.8.16.0030	06/07/2015	11/04/2018	35	EXECUÇÃO FISCAL (Multas e demais Sanções)
0016267-92.2007.8.16.0030	13/09/2007	11/04/2018	35	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0016245-68.2006.8.16.0030	07/11/2006	11/04/2018	35	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0038283-59.2015.8.16.0030	28/12/2015	12/04/2018	34	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0022063-25.2011.8.16.0030	23/08/2011	16/04/2018	30	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0017440-20.2008.8.16.0030	10/09/2008	16/04/2018	30	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0019560-21.2017.8.16.0030	05/07/2017	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0013610-02.2015.8.16.0030	11/05/2015	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0013862-39.2014.8.16.0030	25/06/2014	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0021263-84.2017.8.16.0030	20/07/2017	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (Taxa de Licenciamento de Estabelecimento)
0019798-40.2017.8.16.0030	07/07/2017	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0018212-80.2008.8.16.0030	11/06/2008	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0016906-76.2008.8.16.0030	09/09/2008	20/04/2018	26	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0000336-63.2018.8.16.0030	08/01/2018	24/04/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0009498-53.2016.8.16.0030	04/04/2016	24/04/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Multas e demais Sanções)
0018779-09.2011.8.16.0030	21/07/2011	24/04/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)
0024860-66.2014.8.16.0030	15/10/2014	24/04/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (ISS/ Imposto sobre Serviços)
0005657-12.2000.8.16.0030	14/08/2000	24/04/2018	22	EXECUÇÃO FISCAL (Dívida Ativa)

2.4. Para "análise de juntada", pendentes de análise: SITUAÇÃO REGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes
Com Urgência		Para Realizar		
Juntadas: 0		Juntadas: 336		
Retorno de Conclusão: 0		Retorno de Conclusão: 65		
		Mandados aguardando análise de retorno: 5		
		Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: 0		
		Diligências aguardando retorno: 7		

- Juntadas: 336 (trezentos e trinta e seis), a mais antiga com data de 3.4.2018. **Regularizar;**

- Retorno de Conclusão: 65 (sessenta e cinco), o mais antigo com data de 16.5.2018;



- Mandados aguardando análise de retorno: 5 (cinco);
- Diligências aguardando retorno: 7 (sete);
- Análise de juntada em processo conclusivo: 2 (duas), a mais antiga com data de 15.5.2018;

2.5. Processos remetidos: SITUAÇÃO REGULAR.

- 15 (quinze) ao Distribuidor, todos com data de 16.5.2018;
- 467 (quatrocentos e sessenta e sete) ao Contador, o mais antigo com data de 8.2.2018. **Providenciar a cobrança dos expedientes com prazo excedido;**
- 23 (vinte e três) ao Avaliador, o mais antigo com data de 12.4.2018;
- 18 (dezoito) ao Ministério Público, o mais antigo com data de 2.4.2018;

2.6. Análise das Suspeitas de Prevenção: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Verificaram-se 1.274 (mil, duzentos e setenta e quatro) processos com Análise de Suspeitas de Prevenção pendente de análise, o mais antigo com data de 13.11.2012. **Regularizar e atentar-se doravante.**

2.7. Citações e Intimações - Outros Cumprimentos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Início	Citações e Intimações	Análise de Juntadas	Outros Cumprimentos	Lembretes	
	Com Urgência	Para Conferir	Para Expedir	Para informar retorno - AR Digital	Decurso de Prazo
	Citações: 0	Citações: 0	Citações: 10	Citações: 28	Citações: 28
	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0	Notificações: 0
	Intimações: 5	Intimações: 0	Intimações: 240	Intimações: 479	Intimações: 479
	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 0	Intimações para Peritos/Oficiais: 3	Intimações para Peritos/Oficiais: 3
				Citações: 107	
				Intimações: 108	



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

Cumprimento	Para Conferir	Para Expedir	Com Urgência	Devolvido pelo Juiz	Decurso de Prazo
Agendar Leilão	0	14	0	0	0
Alvará	0	2	1	0	0
Alvará Eletrônico				0	
Bloqueio Bacenjud	0	19	3	0	0
Bloqueio Cnib	0	1	0	0	0
Bloqueio Renajud	0	134	1	0	0
Busca Bacenjud	0	26	0	0	0
Busca Bacenjud - Endereço	0	1	0	0	0
Busca Infojud	0	2	0	0	0
Busca Infojud - Endereço	0	27	0	0	0
Busca Infojud - Quebra de Sigilo Fiscal	0	22	0	0	0
Busca Renajud	0	11	0	0	0
Busca Serasa / Spc	0	13	0	0	0
Busca Siel	0	45	0	0	0
Carta Precatória	0	13	0	0	0
Carta de Arrematação	0	2	2	0	0
Carta de Sentença	0	1	0	0	0
Cartas Eletrônicas - Enviadas		0	0	0	61
Cartas Eletrônicas - Recebidas					11
Certidão Geral	0	12	0	0	0
Certidão de Crédito Judicial	0	3	0	0	0
Comunicação Ao Funjus	5	53	3	0	0
Comunicação de Custas Não Pagas	0	10	0	0	0
Desbloqueio Bacenjud	0	17	0	0	0
Desbloqueio Renajud	0	9	0	0	0
Edital / Citação	0	15	0	0	11
Edital / Intimação	0	6	0	0	0
Intimar Perito	0	3	2	0	0
Leilão / Praça Negativo	0	2	1	0	0
Mandado	0	100	1	0	15
Ofício	0	34	3	0	0
Ofício Remessa Ao Tjpr	1	22	2	0	0
Ofício de Levantamento de Custas	0	8	1	0	0
Ofício de Transferência	0	42	0	0	0
Ofício em Reiteração	0	12	0	0	0
Penhora Bacenjud	0	48	0	0	0
Precatório - Requisitório	0	1	0	0	0
Requisição de Pequeno Valor	0	7	1	0	0
Termo de Levantamento de Penhora	0	6	1	0	0
Termo de Penhora	0	13	0	0	0
Total	6	756	22	0	98

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar todos os atos que pendem de conferência e expedição. Deverá ainda, analisar todos os decursos de prazo.

- Processo n° 0004583-88.1998.8.16.0030: comunicação ao Funjus ordenado em 12.1.2018, ainda pendente de cumprimento. **Regularizar imediatamente;**

Visualizar	Ordenação ▲	Processo	Classe ▲	Tipo de Cumprimento ▲	Urgente	Prazo (Parte):
	Visualizar	12/01/2018	0004583-88.1998.8.16.0030	Execução Fiscal COMUNICAÇÃO AO FUNJUS	Não	Sem Prazo



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.8. Cartas Eletrônicas: SITUAÇÃO IRREGULAR.

a. ENVIADAS: Há 58 (cinquenta e oito) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se como exemplos:

58 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

« « 1, 2, 3 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
04/05/2015	Carta Precatória	0015641-44.2005.8.16.0030	0001108-13.2015.8.16.0036	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara da Fazenda Pública de São José dos Pinhais - São José dos Pinhais	Recebida pelo Deprecado
29/09/2015	Carta Precatória	0017402-76.2006.8.16.0030	0002956-54.2015.8.16.0159	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara da Fazenda Pública de São Miguel do Iguaçu - São Miguel do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
03/03/2016	Carta Precatória	0020000-85.2015.8.16.0030	0002024-43.2016.8.16.0026	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	2ª Vara da Fazenda Pública de Campo Largo - Campo Largo	Recebida pelo Deprecado
10/05/2016	Carta Precatória	0006165-55.2000.8.16.0030	0002238-30.2016.8.16.0189	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara da Fazenda Pública de Pontal do Paraná - Pontal do Paraná	Recebida pelo Deprecado
08/06/2016	Carta Precatória	0009703-53.2014.8.16.0030	0007480-47.2016.8.16.0034	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara da Fazenda Pública de Piraquara - Piraquara	Recebida pelo Deprecado
30/06/2016	Carta Precatória	0012696-69.2014.8.16.0030	0017906-23.2016.8.16.0001	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Vara de Precatórias Cíveis de Curitiba - Fazenda Pública - Curitiba	Recebida pelo Deprecado

b. RECEBIDAS: Há 11 (onze) Cartas Eletrônicas com prazo vencido no PROJUDI. Regularizar. Citam-se como exemplos:

11 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 11

« « 1 » »

Dt. Cadastro	Tipo	Processo Originário	Carta Eletrônica	Origem	Destino	Status
25/08/2014	Carta Precatória	0003618-32.2014.8.16.0004	0019966-47.2014.8.16.0030	3ª Vara da Fazenda Pública de Curitiba - Curitiba	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Confirmado Retorno
06/09/2017	Carta Precatória	0000357-35.2008.8.16.0177	0001088-80.2017.8.16.0091	Vara da Fazenda Pública de Xamburé - Xamburé	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
22/09/2017	Carta Precatória	0000925-61.2012.8.16.0096	0026029-73.2017.8.16.0001	Vara Cível de Iretama - Iretama	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
05/12/2017	Carta Precatória	0000924-76.2012.8.16.0096	0036278-93.2017.8.16.0030	Vara Cível de Iretama - Iretama	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado
22/02/2018	Carta Precatória	0006641-07.2011.8.16.0031	0006730-86.2018.8.16.0030	1ª Vara da Fazenda Pública de Guarapuava - Guarapuava	1ª Vara da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu - Foz do Iguaçu	Recebida pelo Deprecado

2.9. Mandados: SITUAÇÃO IRREGULAR.

- Aguardando Análise de Decurso de Prazo: 15 (quinze), o mais antigo com data de expedição 7.3.2018. Regularizar. Citam-se como exemplos:

Ordenação	Data Decurso	Expedição	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado	Referente a(s) parte(s)	Oficial de Justiça	Prazo (Parte)
21/02/2018 13:41	2018/05/2018 00:42	07/03/2018 12:02		0034794-19.2012.8.16.0030 (Seq. 0011)	Execução Fiscal	Penhora	ATELIER CIDA OLIVEIRA	Maria Ines de Oliveira Santos	30 dias úteis
28/02/2018 15:22	2018/05/2018 00:51	07/03/2018 12:12		0038024-30.2016.8.16.0030 (Seq. 0003)	Execução Fiscal	Penhora	J R DA CONCEICAO & CIA LTDA - ME	Antonio Marcos dos Santos	30 dias úteis
01/03/2018 18:21	2018/05/2018 00:48	16/03/2018 11:57		0023455-58.2015.8.16.0030 (Seq. 0008)	Execução Fiscal	Intimação	SOTELPA HOTEIS LTDA	Antonio Marcos dos Santos	30 dias úteis
14/03/2018 12:49	2018/05/2018 00:24	21/03/2018 11:33		0017318-07.2008.8.16.0030 (Seq. 0005)	Execução Fiscal	Intimação	ZELY IGNEZ PIETSCH	Everton Kojo	30 dias úteis
20/03/2018 18:33	2018/05/2018 00:45	21/03/2018 13:04		0007379-51.2018.8.16.0030 (Seq. 0001)	Procedimento Ordinário	Citação	DANIELE MARIA PACHECO DA SILVA	Valmir Barros Ferreira	15 dias úteis



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

- Expedido e não lido (aguardando retorno): 32 (trinta e dois), o mais antigo com data de visualização 14.3.2018. **Regularizar. Citam-se como exemplos:**

32 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Ordenação	Expedição	Distribuição	Visualização (Oficial)	Audiência em Aberto	Processo	Classe	Natureza do Mandado
09/03/2018 13:21	03/2018 13:23	14/03/2018 13:23	14/03/2018 15:09		0024804-67.2013.8.16.0030 (Seq. 0008)	Execução Fiscal	Penhora
09/03/2018 13:55	03/2018 14:06	09/03/2018 14:06	23/03/2018 15:35		0011458-78.2015.8.16.0030 (Seq. 0003)	Cumprimento de sentença	Reintegração de Posse
22/03/2018 14:06	03/2018 13:03	23/03/2018 13:03	23/03/2018 15:36		0034491-05.2012.8.16.0030 (Seq. 0016)	Execução Fiscal	Citação
05/04/2018 17:35	04/2018 14:07	09/04/2018 14:07	10/04/2018 15:08		0007336-27.2012.8.16.0030 (Seq. 0007)	Execução Fiscal	Citação
09/04/2018 18:49	04/2018 12:54	10/04/2018 12:54	10/04/2018 21:05		0013009-25.2017.8.16.0030 (Seq. 0007)	Procedimento Ordinário	Reintegração de Posse

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá efetuar a cobrança daqueles com prazo excedido, comunicando o fato ao Juiz Supervisor para eventuais providências.

2.10. Livros de Depósitos Judiciais no PROJUDI: SITUAÇÃO REGULAR.

A Secretaria cadastra os depósitos judiciais junto ao Projudi. Processos analisados por amostragem: 0017443-43.2006.8.16.0030, 0016176-60.2011.8.16.0030, 0016393-79.2006.8.16.0030, 0017511-22.2008.8.16.0030 e 0015915-66.2009.8.16.0030.

DETERMINAÇÃO: A Secretaria deverá exigir dos Bancos a relação completa e pormenorizada de todos os depósitos judiciais. Tal medida visa apurar a existência de importâncias depositadas por tempo excessivo e não levantadas, bem como resíduos de levantamentos já feitos. Para estes casos, determinar a imediata intimação dos titulares das respectivas contas judiciais, para efetuarem o levantamento de tais valores, expedindo-se o competente alvará judicial.



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

2.11. Conclusões:

- Verificaram-se 290 (duzentos e noventa) processos conclusos, o mais antigo com data de 2.4.2018. **Citam-se como exemplos:**

290 registro(s) encontrado(s), exibindo de 1 até 20

Dt. Remessa ▲	Processo ▲/ Classe ▲	Seq.	Tipo de conclusão ▲	Privativa ▲	Responsável ▲	Pré-análise	Agrupador ▲
02/04/2018 12:50	0034358-84.2017.8.16.0030 ExFis	15546	DESPACHO	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		EXECUÇÃO FISCAL - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE
02/04/2018 16:53	0004960-92.2017.8.16.0030 ProOrd	14496	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
02/04/2018 16:53	0021362-54.2017.8.16.0030 ProOrd	15182	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
09/04/2018 13:55	0036847-94.2017.8.16.0030 EEFis	15628	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
11/04/2018 13:19	0002663-78.2018.8.16.0030 MS	15854	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
16/04/2018 16:17	0033253-09.2016.8.16.0030 ProOrd	13133	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
16/04/2018 16:22	0003592-14.2018.8.16.0030 EEFis	15894	SENTENÇA	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		
17/04/2018 12:17	0002838-44.1996.8.16.0030 ExFis	14284	DESPACHO	Sim	Rodrigo Luis Giacomini		EXECUÇÃO FISCAL - EXCEÇÃO DE PRÉ-EXECUTIVIDADE

2.12. Suspensões de Processos: SITUAÇÃO IRREGULAR.

Constatou-se que os processos suspensos analisados por amostragem não apresentam a correlata determinação judicial.

Suspensões analisadas nos processos 0022688-25.2012.8.16.0030 (mov. 107 e 108), 0014202-51.2012.8.16.0030 (mov. 102 e 103) e 0020177-25.2010.8.16.0030 (mov. 237 e 238).

DETERMINAÇÃO: Deverá a Secretaria revisar e regularizar todos os expedientes suspensos sem determinação judicial.

3. PROCESSOS ANALISADOS

3.1. - CUMPRIMENTO DE DECISÕES JUDICIAIS: SITUAÇÃO REGULAR

Em diversos processos analisados não se constatou morosidade no cumprimento das decisões judiciais, a exemplo: 0020177-25.2010.8.16.0030 (mov. 212 e 213 - 2 (dois) dias), 0022688-25.2012.8.16.0030 (mov. 88 e 89 - 4 (quatro) dias), 0000048-44.1983.8.16.0030 (mov. 59 e 60 - 4 (quatro) dias), 0000076-36.1988.8.16.0030 (mov. 21 e 22 - 6 (seis) dias). **Atentar para o cumprimento das decisões judiciais dentro do prazo de 5 (cinco) dias.**



3.2. - INTIMAÇÕES: SITUAÇÃO REGULAR

As intimações aos procuradores das partes são realizadas dentro do prazo, a exemplo dos processos n° 0020177-25.2010.8.16.0030 (mov. 223 e 224 - 2 (dois) dias), 0014202-51.2012.8.16.0030 (mov. 94 e 95 - 1 (um) dia), 0022688-25.2012.8.16.0030 (mov. 104 e 105 - 1 (um) dia), 0030079-89.2016.8.16.0030 (mov. 48 e 49 - 1 (um) dia), 0000001-59.2009.8.16.0030 (mov. 18 e 19 - 1 (um) dia), 0000048-44.1983.8.16.0030 (mov. 67 e 68 - 1 (um) dia). **As intimações aos procuradores das partes (via Projudi) devem ser realizadas em até vinte e quatro horas, de modo a ser doravante observado.**

3.3. - ANÁLISE DE JUNTADAS: SITUAÇÃO REGULAR

Nos processos analisados constatou-se prazo regular para cumprimento de "análise de juntadas", a exemplo: 0020177-25.2010.8.16.0030 (mov. 195 e 196 - 1 (um) dia), 0014202-51.2012.8.16.0030 (mov. 74 e 75 - 2 (dois) dias), 0022688-25.2012.8.16.0030 (mov. 102 e 103 - 3 (três) dias), 0000076-36.1988.8.16.0030 (mov. 39 e 40 - 1 (um) dia). **Atentar-se para a realização deste ato em prazo de três dias.**

3.4. - TUTELAS DE URGÊNCIA: SITUAÇÃO REGULAR

Na maioria dos casos analisados constatou-se prazo adequado para cumprimento das decisões em tutelas de urgência, conforme se aferiu nos processos n° 0008959-71.2017.8.16.0024 (mov. 8 e 9 - 1 (um) dia), 0003364-39.2018.8.16.0030 (mov. 31 e 31 - 1 (um) dia), 0008622-30.2018.8.16.0030 (mov. 12 e 15 - 1 (um) dia).

Conforme dispõe o art. 300 do Código de Processo Civil, a concessão da tutela de urgência pressupõe a presença de elementos que evidenciem a probabilidade do direito e o perigo de dano ou risco ao resultado útil do processo. Diante dessa previsão, exsurge a prioridade no cumprimento da decisão que concede esse tipo de tutela. **Sempre observar a prioridade para a prática do ato.**

3.5. - CONCLUSÕES E DEMAIS REMESSAS: SITUAÇÃO REGULAR

As conclusões e remessas ao Ministério Público são realizadas diariamente, a exemplo, processos n° 0022688-25.2012.8.16.0030,



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

0014202-51.2012.8.16.0030, 0000001-59.2009.8.16.0030, 0000048-44.1983.8.16.0030, 0000076-36.1988.8.16.0030.

3.6. - DEMAIS CONSTATAÇÕES:

a. Atenção ao previsto no Ofício-Circular 08/2012, que veda a utilização de localizadores/agrupadores no sistema com a finalidade de "aguardar" a conclusão de processos ao Magistrado. Justificar a utilização e inutilizar o localizador cadastrado.

Localizador: AGUARDA CONCLUSÃO DR RODRIGO

b. Nota-se que a 1ª Secretaria da Fazenda Pública de Foz do Iguaçu realiza a cobrança de devolução dos mandados em atraso.

- Processo nº 0014202-51.2012.8.16.0030:

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que, solicito ao Sr. Oficial de Justiça Ezequiel para que o mesmo devolva os mandados expedido nos autos constante da relação em anexo, uma vez que extrapolado o prazo determinado no item 17.2.2 do C.NJ para cumprimento do mandado.

Foz do Iguaçu, 22 de junho de 2016.


Karên Luiza Lichtenow Pontim
Técnica Judiciária

Ciente em ____/____/____


Ezequiel
Oficial de Justiça

c. Em amostragem de processos, observa-se que os estagiários assinam certidões, cuja prática é terminantemente proibida, em razão da ausência de sanções de natureza administrativo-disciplinar.

Atentar-se doravante;

**PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PARANÁ**
COMARCA DE FOZ DO IGUAÇU
1ª SECRETARIA DA FAZENDA PÚBLICA DE FOZ DO IGUAÇU
Avenida Pedro Basso, 1001 - Jardim Polo Centro - Foz do Iguaçu/PR
Telefone (045) 3308-8226

CERTIDÃO

Certifico que, compulsando os presente autos constatei que as custas processuais constantes do Cálculo de seq. 37 foram devidamente recolhidas, conforme os Demonstrativos de seqs. 42 e 43.

Certifico ainda que, referente ao débito principal e aos honorários advocatícios, a parte exequente requereu a extinção do feito ao seq. 45, razão pela qual remeto o feito à conclusão.

Foz do Iguaçu/PR, 24/04/2018

Gabriela de Moraes Alves da Silva
Estagiária de Direito



Corregedoria-Geral da Justiça

Poder Judiciário do Estado do Paraná

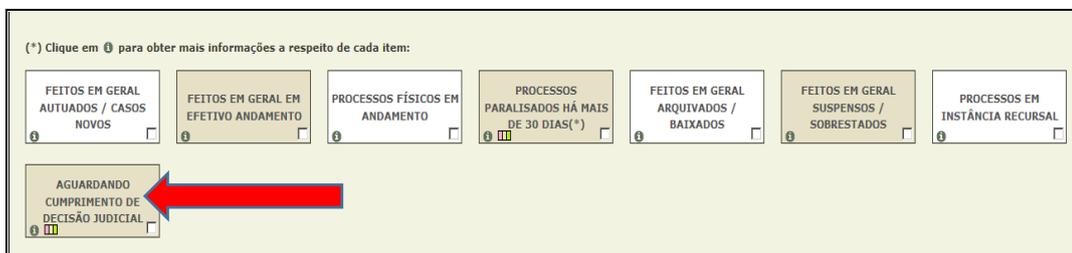
d. A Secretaria deverá entrar em contato com o Departamento de Informática a fim de obter informações sobre a utilização do **CAJU (art. 156, do §1º, do CPC/2015 e Resolução n.º. 233/16)**, bem como de novos sistemas judiciais disponíveis;

e. Deverá a Secretaria revisar todos os localizadores cadastrados a fim de apurar a real necessidade da sua utilização;

f. Deverá a Secretaria atentar-se para a expedição de RPV para cobrança de custas processuais. - Processo n.º 0011822-84.2014.8.16.0030. Efetuar o levantamento de todos os processos arquivados sem pagamento das custas ao FUNJUS.

4. DETERMINAÇÕES, CONSIDERAÇÕES E RECOMENDAÇÕES

4.1. Diariamente deverão ser consultados os comandos do Sistema Projudi (MESA ESCRIVÃO -> FEITOS EM GERAL -> AGUARDANDO CUMPRIMENTO DE DECISÃO) e atentar para que os processos não permaneçam aguardando cumprimento de decisão por mais de cinco dias (art. 228 CPC).



4.2. Atentar ao comando PARALISADOS POR MAIS DE TRINTA DIAS e evitar paralisações indevidas.



4.3. As cargas e devoluções de mandados aos Oficiais de Justiça devem ser realizadas por meio do sistema Projudi.

4.4. A Serventia observa os itens 2.3.12 e 5.13.2 do Código de Normas, encaminhando ao contador para cálculo das custas judiciais, bem como das receitas devidas ao FUNJUS, quando for o caso.

4.5. Nos processos em grau de recurso, constata-se que a Secretaria **realiza o registro e a especialização em 2º Grau**, em conformidade com o Provimento 244, datado de 17.06.2013 que alterou a redação do Código de Normas para constar: *"2.20.2.4 - Após a inserção do arquivo, proceder-se-ão o registro e classificação. Para tanto, o servidor responsável acessará cada documento inserido e cadastrado no sistema "Publique-se", confirmando: (omissis). XI - especialização em 2º grau.*

4.6. A elaboração da presente ata e o contato estabelecido em correição permitiram inferir que o serviço oferecido pela Secretaria é desempenhado com boa qualidade, podendo aprimorar os resultados ao adotar novas rotinas de trabalho e divisão de tarefas.

A maior parte dos problemas encontrados, os quais foram relatados no decorrer desta ata, são formais, como por exemplo, cadastramentos em geral no sistema PROJUDI, o que por si só não maculam a prestação jurisdicional oferecida, todavia devem ser regularizados

4.7. No mais, insta salientar que as considerações aqui repisadas constituem uma abordagem meramente sintética, devendo a Chefia de Secretaria reportar-se a todo conteúdo desta ata.

5. AO JUÍZO

5.1. Concede-se o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para que a Secretaria cumpra as determinações e regularize todas as falhas apontadas nesta ata, sob a supervisão do Doutor Juiz de Direito, independentemente de adoção de outras medidas administrativas.



5.2. O relatório circunstanciado, o qual deverá ser encaminhado no referido prazo à Corregedoria Geral da Justiça pelo Juízo, deverá estar acompanhado da certidão lavrada pela Secretaria, dando conta do cumprimento das determinações, de acordo com o disposto no CN 1.13.65.

5.3. Os documentos deverão ser remetidos pelo sistema Mensageiro, diretamente para a **Seção de Correições e Inspeções da Corregedoria-Geral da Justiça.**

6. CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

6.1. À Divisão de Cadastro e Controle de Atos Normativos do Departamento da Corregedoria Geral da Justiça - DCJ-DCCAN;

6.2. À Seção de Inspeções e Correições da Corregedoria (GCJ-GJACJ-AC-IC) para os devidos fins;

7. ENCERRAMENTO

Anotadas todas as ponderações realizadas pelo Desembargador Rogério Kanayama, Corregedor-Geral da Justiça, e pelo juiz auxiliar Dr. Marcos Vinicius Christo, foi lavrada a presente ata pelo Assessor Correccional Wellington Ricardo dos Santos Ribeiro.

Des. Rogério Kanayama

Corregedor-Geral da Justiça